

= Portaria n.º 384 =

O Senhor José Roberto Airoso Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder à Sra. Lucila Pereira Rangel, professora do Jardim de Infância Municipal, três (3) meses de licença, nos termos do artigo 164, do Decreto-lei n.º 13.030, de 28-X-1942, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 2 de Maio de 1952

J. I. I. m. |
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 2 de Maio de 1952.

Fernando de Castro R. Silva
Secretaria interina